



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 45/2000.

EMENTA: Oficializa realização do Curso de Extensão intitulado: “BIOLOGIA, DIAGNÓSTICO DE ‘CAUSA MORTIS’ E REABILITAÇÃO DE MAMÍFEROS AQUÁTICOS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 20/00 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007494/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Curso de Extensão intitulado: “BIOLOGIA, DIAGNÓSTICO DE ‘CAUSA MORTIS’ E REABILITAÇÃO DE MAMÍFEROS AQUÁTICOS”, com carga horária total de 40 (quarenta) horas/aula, executado no período compreendido entre 26 de julho a 06 de agosto de 1999, sob a coordenação do Professor FREDERICO CELSO LYRA MAIA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como ministrante o Médico Veterinário FRANCISCO ANTÔNIO PINTO COLARES, Consultor Técnico do Centro Nacional de Conservação e Manejo de Sirênios – Centro Peixe-Boi/IBAMA, Ilha de Itamaracá – Pernambuco, o qual objetivou: a) Fomentar e difundir conhecimento à comunidade, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento regional e melhoria dos recursos humanos na área de biologia; b) Colaborar na formação de profissionais da área de saúde animal, através da transmissão de informações acerca da biologia e manejo de mamíferos aquáticos, contribuindo, desta maneira, para o bem-estar animal e sua preservação; c) Fornecer subsídios para o reconhecimento das patologias mais comuns, a fim de que seja dado um diagnóstico preciso da enfermidade e possa ser estabelecida uma terapia correta; d) Ensinar o manejo cirúrgico, colheita e remessa de material biológico dos mamíferos aquáticos, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007494/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de janeiro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =